Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DADOS INICIAIS	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Assessoria Jurídica	
Responsável pela Demanda: Marco Antonio Bessa Soares	**Matrícula:** 007
E-mail: marco.soares@preve.es.gov.br	**Telefone:** 27 3322 9802 (ramal 112)

Objeto:

(X) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

( ) Pregão próprio

(X) Dispensa/Inexigibilidade

( ) Adesão à ARP de outro Órgão

DADOS DO SERVIÇO

1 – Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A 19ª Edição do Encontro Nacional de Advogados das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, realizado anualmente pela ABRAPP, é o maior evento jurídico do sistema de Previdência Complementar Fechada do Brasil, sendo que a participação da PREVES no mesmo, se demonstra de grande importância devido a alguns fatores como os adiante relacionados.

2024-57NJM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/05/2024 13:21 PÁGINA 1 / 4

a) Reúne ministros de tribunais superiores, juristas, advogados, dirigentes e profissionais da área, que trazem consigo uma gama de informações jurídicas das mais variadas e atualizadas possíveis na área da Previdência Complementar.
b) O encontro com os profissionais que atuam de forma direta por sobre os assuntos relacionados à Previdência Complementa, oferece, anualmente, uma oportunidade única para acessar informações atualizadas sobre as últimas tendências, regulamentações e práticas no campo da Previdência Complementar Fechada no Brasil, condição pela qual a participação da Assessoria Jurídica da PREVES se faz pertinente e fundamental para garantir a conformidade e aplicação das regulamentações do setor que se encontram em constante mudança objetivando o aprimoramento e qualificação dos profissionais Advogados que atuam nessa área.
c) Networking Estratégico. O encontro com profissionais Advogados que atuam na área de Previdência Complementar reúne, anualmente, os principais atores do setor de Previdência Complementar Fechada hoje existentes no Brasil, tais como: dirigentes de outras entidades, participação da PREVIC e Ministério da Previdência, de representantes da Receita Federal do Brasil entre outros mais que em muito contribuem para implementação de melhorias sistêmicas do sistema de Previdência Complementar no Brasil, condição pela qual, a participação da Assessoria Jurídica da PREVES nesse evento oferece uma oportunidade incomparável para estabelecer e fortalecer conexões com especialistas, gestores de fundos de pensão, representantes de entidades de previdência e reguladores.
d) Desenvolvimento Profissional. O Encontro oferece uma ampla gama de palestras, e painéis conduzidos por especialistas reconhecidos no campo da previdência complementar, condição pela qual, a participação da Assessoria Jurídica da PREVES nessas sessões proporciona uma oportunidade de aprimorar habilidades técnicas, expandir e atualizar o conhecimento sobre temas relevantes e desenvolver novas competências que são essenciais para as atividades desta Fundação.

Em resumo, a participação no 19º Encontro Nacional de Advogados das Entidades Fechadas de Previdência Complementar é essencial para o crescimento profissional dos inscritos, desenvolvimento de rede, acesso a informações atualizadas e contribuição para o avanço do setor de previdência complementar fechada no Brasil.

2 – Quantidade de material/serviço a ser contratada: Será feita 01 (uma) inscrição presencial para a Assessoria Jurídica.

3 – Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Não há instrumento contratual

GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA
(X) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA

2024-57NJM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/05/2024 13:21 PÁGINA 2 / 4

Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Membro 1 **Nome:** Marco Antonio Bessa Soares **Matrícula:** 007 **E-mail:** marco.soares@preves.es.gov.br

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretora de Administração para análise e providências.

Vitória, 28 de maio de 2024.

2024-57NJM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/05/2024 13:21 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCO ANTONIO BESSA SOARES
ASSESSOR JURÍDICO
ASJUR - PREVES - GOVES
assinado em 28/05/2024 13:21:59 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/05/2024 13:21:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCO ANTONIO BESSA SOARES (ASSESSOR JURÍDICO - ASJUR - PREVES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-57NJM1